



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE Nº 220, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por intermédio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna público o resultado do processo seletivo para a concessão de bolsas de extensão a discentes de graduação da UFMS para atuação nas ações de extensão aprovadas pelo Edital PAEXT/2019, referente ao EDITAL PROECE/UFMS Nº 34, DE 5 DE ABRIL DE 2019, EDITAL UFMS/PROECE Nº 143, DE 08 DE JULHO DE 2019, EDITAL FAENG/UFMS Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, EDITAL FAENG/UFMS Nº 02 (*), DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, nos termos da Resolução Nº 144, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, que Implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e demais legislações pertinentes.

1. Resultado Final da seleção de Bolsistas do PAEXT/2019: FAENG

COORDENADOR (A): Maria Lúcia Torrecilha					
Unidade: FAENG					
Título da Ação: Plano de Urbanização com Ênfase em Moradia					
Nº DE VAGAS: 3					
Classificação	Nome do/a Discente	Curso de Graduação	RGA	Nota	Vigência
1	Juliana Magalhães Milhomem Santos	Arquitetura e Urbanismo	20114.2101.052-6	87	Novembro/2019 a Dezembro/2019
2	Anita de Matos Valdonado dos Santos	Arquitetura e Urbanismo	2014.2101.005-4	85	Novembro/2019 a Dezembro/2019
3	Mariana Rodrigues Pereira	Arquitetura e Urbanismo	2014.2101.022-4	80	Novembro/2019 a Dezembro/2019

2. Os discentes selecionados deverão elaborar o “Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado” sob orientação do coordenador/orientador da ação de extensão e o Coordenador deverá enviar o referido Termo para a CEX/PROECE via “SEI”.

3. Providenciar comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do bolsista, onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente (cópia do cartão bancário).

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623854** e o código CRC **6720F302**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS